

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

VENDA PREMIADA COZIMAX

A promoção Venda Premiada é promovido pela COZIMAX Móveis Mirassol Ltda., inscrita no CNPJ nº. 02.043.201/0001-00, estabelecida na Avenida Nilo Pandolphi, 36-56, Parque Industrial, Mirassol, Estado de São Paulo, doravante denominada “Promotora”.

1. DA PROMOÇÃO “VENDA PREMIADA COZIMAX”.

1.1. A presente promoção é oferecida pela promotora, cabendo a ela determinar clientes e produtos participantes.

1.2. São PRODUTOS PARTICIPANTES da promoção todos os produtos descritos na tabela de pontos divulgada em cada loja participante durante o período válido da promoção.

2. DO PRAZO E DA ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA PROMOÇÃO.

2.1. A promoção terá início no dia 01/06/2017 e término em 31/10/18. Após esta data, não caberá nenhuma reclamação sobre cadastro de cupons, resgate ou de qualquer outra natureza.

2.2 A promoção é válida em todo território nacional em lojas cadastradas como participantes, a critério da promotora.

3. PARTICIPAÇÃO.

3.1. FORMA DE PARTICIPAÇÃO. Para participar, o vendedor da loja cadastrada deverá vender qualquer produto participante da promoção, cadastrar o número do cupom recebido no site da promoção e acumular pontos. Acumulando a partir de 500 pontos, equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais), o vendedor poderá solicitar seu resgate em dinheiro através do site. Para validar o cupom, o vendedor deverá cadastrar corretamente todos os campos obrigatórios. Caso o vendedor cadastre 5.000 pontos (equivalente a R\$ 500,00 – quinhentos reais) ele precisará efetuar o resgate de seu saldo para continuar acumulando novos pontos.

3.1.2. Conforme tabela de pontos divulgada em cada loja participante, cada cupom dá direito a uma pontuação diferente tanto para o vendedor (cadastrado por CPF) quando para o lojista (cadastrado por CNPJ). Em ambos os casos o valor é depositado quando o beneficiário solicita o resgate no site da promoção.

3.1.3. Os dados e informações necessárias para a premiação, como cadastro dos cupons, solicitação de resgate, dados bancários, entre outros, são de inteira responsabilidade dos participantes, não cabendo a reclamação do prêmio em nenhuma hipótese em caso de qualquer erro de preenchimento dos dados necessários.

4. DESCLASSIFICAÇÃO.

4.1. Em caso de tentativa de fraude ou qualquer outra forma de infração às condições descritas neste Regulamento, o participante será automaticamente desclassificado da promoção.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS.

5.1. O participante autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, a utilização do seu nome e imagem para divulgação da promotora na mídia impressa, televisiva, radiofônica e/ou eletrônica, pelo prazo de um 1 (um) ano, contado a partir do término da promoção, sem qualquer tipo de ônus para as sociedades aqui envolvidas.

5.2. O Regulamento está disponível no site www.vendedorcozimax.com.br, sendo que a participação na promoção implica na leitura, compreensão e aceitação total e irrestrita de todos os seus Itens.